



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Luiz Cunha, 178 - Bairro Bairro - CEP 60000-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23492.001284/2026-18

Interessado: Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - Campus Ubajara

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO EDITAL

Com a finalidade de aprovar a participação do Campus especificamente no segmento:

X	Bolsa Napne
	Bolsa Neabi
	Bolsa Incubadora
	Bolsa Empresa Júnior
	Bolsa Egressos
	Bolsa Estágio/ Programa Jovem Aprendiz

Eu, **Natalia Rocha Sucupira Moreira**, servidor/a do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFCE) - **Campus Ubajara**, neste ato representando na qualidade de COORDENADOR/A RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR AS AÇÕES DO/A ESTUDANTE BOLSISTA do Programa/Projeto ou Núcleo de Acessibilidade a Pessoas com Necessidades Específicas - C A M P U S Ubajara, me responsabilizo a exercer a minha atividade de uma forma ética e de acordo com o estabelecido pelo Edital 14/2026, obedecendo, ainda, as seguintes práticas:

- a) Acompanhar o processo de realização das ações do/a estudante, com vistas a atender ao plano do trabalho do programa/núcleos/ações, sem desvios de função;
- b) Acompanhar e realizar o controle mensal de frequência do/a bolsista. Ao final das atividades, arquivar a frequência, para fins de auditoria.
- c) Acompanhar e encaminhar à Proext, por meio do SIGPROEXT, ao término do período de execução da proposta, o Relatório Final das ações do Projeto, bem como o Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo bolsista, conforme seu Plano de Trabalho, anexando este último em formato PDF junto ao relatório do Projeto no sistema.
- d) Comunicar à Proext quanto aos casos de desistência do programa, não comparecimento sem justificativa, providenciando o encerramento da participação do/a discente do programa de bolsas;

e) Ter ciência de que em caso de desistência, poderá ocorrer a substituição do/a bolsista;

f) Priorizar na seleção do campus, estudantes com deficiência, negros/as, indígenas, mulheres e/ou filhos/as de agricultores/as, artesãos/ãs e pescadores/as nos processos de seleção dos/as bolsistas;

g) Buscar participar de eventos do IFCE ou externos, submetendo resumos, artigos ou produtos relacionados às atividades desenvolvidas juntamente ao/à estudante selecionado/a, indicando o Programa/Projeto ou Núcleo e o Edital que concedeu a bolsa ao/à estudante.

Ubjara, 07 de maio de 2026

Natalia Rocha Sucupira Moreira

Nome completo/assinatura do/a Coordenador/a responsável por acompanhar as ações (assinatura manual ou digital)

Phylippe Gomes de Lima Santos

Nome completo/assinatura do/a Coordenador/a de Extensão do campus (assinatura manual ou digital)

Mario de Oliveira Rebouças Neto

Nome completo/assinatura do/a Diretor/a do campus (assinatura manual ou digital)



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Rocha Sucupira Moreira, Secretário(a) do NAPNE**, em 07/05/2026, às 12:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Phylippe Gomes de Lima Santos, Coordenador(a) de Extensão**, em 07/05/2026, às 18:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario de Oliveira Rebouças Neto, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 07/05/2026, às 19:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8731125** e o código CRC **011E4ACE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Luiz Cunha, 178 - Bairro Bairro - CEP 60000-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23492.001284/2026-18

Interessado: Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - Campus Ubajara

ANEXO VIII

EDITAL 14/2026 - IFCE CAMPUS UBAJARA

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA EXECUÇÃO DE RECURSO

Declaro, para os devidos fins, que o Campus Ubajara possui condições de executar os recursos financeiros provenientes do Edital 14/2026, ao mesmo tempo que assumo o compromisso de não devolvê-los ou deixar restos a pagar, uma vez sendo selecionada a ação de extensão, objeto deste edital.

IFCE Campus Ubajara, ____ de maio de 2026

Mario de Oliveira Rebouças Neto

Assinatura do Responsável Financeiro do Campus (assinatura manual ou digital)



Documento assinado eletronicamente por **Mario de Oliveira Rebouças Neto, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 07/05/2026, às 19:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8731289** e o código CRC **D34B4822**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Ubajara

PORTARIA Nº 3565/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 18 DE MAIO DE 2026

O **Diretor-Geral do Campus Ubajara** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23492.000159/2025-00**, resolve:

Art. 1º Designar para comporem o **Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus Ubajara*, os servidores e discente abaixo relacionados:

Nome	SIAPE	Função
ANTONIA GISLAINE BRITO MARQUES ALBUQUERQUE	2407933	Coordenadora
EMANOELA TERCEIRO SILVA	3326858	Vice-coordenador(a)
NATALIA ROCHA SUCUPIRA MOREIRA	1006865	Secretário(a)
THALITA PACHECO CORNELIO	1998035	Membro
FRANCISCA RENATA VENTURA TENORIO	3772528	Membro
CINTHYA SUELY MIRANDA SARAIVA DE CARVALHO	2229950	Membro
LUSSARINA OLIVEIRA LIMA	3516235	Membro
KACIO DE LIMA EVANGELISTA	2407961	Membro
MARIA VITÓRIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	20261193000004	Membro

Art. 2º Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 9335/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA](#), de 01 de outubro de 2025.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
MARIO DE OLIVEIRA REBOUCAS NETO | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
18 de maio de 2026 as 10:31 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)